

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 132, 20 de setembro de 2019**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente

**MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO**

Gerente Administrativo e Financeiro

**DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA**

Gerente de Atenção à Saúde

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 138, de 09 de setembro de 2019 .....	4
INSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 143, de 16 de setembro de 2019 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria nº 145, de 17 de setembro de 2019 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 138, de 09 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 2204642, responder como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019 devido ao período de férias do titular do cargo, JOSÉ LAMARTINE DA SILVA, matrícula/Siape: 1782946.

Frederico Jorge Ribeiro

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 143, de 16 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiro Civil Profissional, para atender às necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

A Equipe será composta pelos seguintes membros:

ADOLFO MACÊDO MESQUITA (SOST/DIVGP) - SIAPE 2237622

ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO (SOST/DIVGP) - SIAPE 2160237

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO (Setor de Administração) - Siape 1636514

ALEXANDRE CORREIA DA ROCHA (Unidade de Compras) - Siape 2154376

DANIELLE SEVERIEN DE MENDONÇA OLIVEIRA (Unidade de Contabilidade de Custos)  
- Siape 1782474

GERMANA BARROS RODRIGUES (Unidade de Apoio Operacional) - Siape 1655409

GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS (Unidade de Licitações) - Siape 1175585

MILENE DE LIMA COELHO (Unidade de Contratos) - Siape 2188957

Frederico Jorge Ribeiro

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria nº 145, de 17 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela

*Nº 132, sexta-feira, 20 de setembro de 2019*

Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325, para atuar como gestor (a) e o (a) senhor (a) GABRIEL LIBERALQUINO, matrícula/Siape: 1037234, como fiscal do Contrato nº 107/2014, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE.

Frederico Jorge Ribeiro